



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA/PMC-SMGC-DA-EQAUDITORIA

DESPACHO

Campinas, 20 de setembro de 2024.

Prezada Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento.

Em atenção ao despacho (id. 12351762) referente à recomendação do Plano de Providências (id:12177500):

2 - “Desenvolver uma instrução normativa para disciplinar a forma de tratamento dos casos relacionados ao extravio de equipamentos em situações que demandem atenção especial (riscos à integridade de servidores), além de estabelecer controles acerca desses casos específicos”

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação criou uma comissão para analisar o desenvolvimento de uma instrução normativa e submeteu o tema à Assessoria de Legislação e Normas Educacionais – ALNE, **mantendo a orientação de lavra de boletim de ocorrência** perante a autoridade policial, em conformidade com a Resolução SME nº 013, de 20 de setembro de 2021, alterada pela Resolução SME nº 02, de 03 de fevereiro de 2023, seguindo indicação da Procuradoria do Município (Processo SEI PMC.2024.00060545-04).

Considerando que a ALNE informa que eventuais situações de risco à integridade de servidore(a)s, **poderão ser tratadas como excepcionalidades e submetidas a procedimentos administrativos específicos**, conforme disposto no art. 16 da Resolução SME nº 013 de 2021.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação entende que a legislação atual **é suficiente para tratar as excepcionalidades**.

Orientamos à Coordenadoria de Auditoria, Controle e Monitoramento a **baixar a recomendação** do seu escopo de monitoramento, conforme abaixo:

Status da Recomendação: Baixada

Dimensão ESG: Governança

Eixo ODS: Paz, justiça e instituições eficazes

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO LOURENÇO AMORIM, Auditor(a) de Controle Interno**, em 24/09/2024, às 10:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12351762** e o código CRC **679AFA53**.